



PROPOSTA COMERCIAL

A PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO

A/c: Comissão de Licitações

Pregão N° 153/2021

Processo N° 672/2021

A Empresa BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.924.875/0001-91, Inscrição Estadual nº 149.727.865.112, estabelecida a RUA ANTÔNIO FONSECA, 285 - VILA MARIA - CEP: 02112-010 - SÃO PAULO/SP, telefones : (11) 2361-8908 / 8909, por intermédio do seu representante legal o SRA. CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS, portadora da Carteira de Identidade nº 33.886.466-0 SSP/SP e do CPF 311.819.948-29, apresenta sua proposta de preços para o seguinte serviços ofertados conforme especificações do Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
37	INDICADOR QUÍMICO CLASSE I: ETIQUETAS PARA ETIQUETADORA Para Registros dos Processos de Esterilização, com as seguintes especificações: Classificação: Classe I (ISO 11140-1 – EN867-1), pois possui indicador de processo. Impressão: 3 linhas de impressão. Tamanho: 21mm x 26 mm. Composição: Tinta indicativa Chemink de alta qualidade, isenta de chumbo e metais pesados. Disponíveis para: Vapor. Característica: Dupla camada adesiva que possibilita colar a etiqueta no artigo a ser esterilizado e posteriormente nas fichas de controle para rastreabilidade. Aplicação: Em todas as embalagens submetidas ao processo de esterilização. Leitura do Resultado: As tiras mudam de cor quando exposta ao processo, identificando os invólucros sem precisar abrir e identificando os itens processados dos não-processados de forma rápida e fácil. Fabricante: TERRAGENE; Procedência: IMPORTADO ARGENTINA; Marca: CHEMDYE, Modelo: CD23; Apresentação: CAIXA 12 Rolos contendo 750 etiquetas cada; Validade: de 01 ano; Registro ANVISA: ISENTO RDC 185; Certificações: ISO 9001, ISO 13485, (BPF) Boas Práticas de Fabricação.	CHEMDYE	CD23	CX(12 ROLOS - 750 UND C/ROLO)	40	R\$ 1.030,00	R\$ 41.200,00
40	Indicador Biológico autocontido, de terceira geração, com resposta final em 3 horas, para controle biológico dos processos de esterilização a Vapor saturado em autoclaves gravitacionais ou a vácuo. A tira com o esporo do Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953 encontra-se armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo do microrganismo. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom com janelas laterais e protegida por um papel filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para a identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. O produto fluorescente que se gera com o resultado da atividade enzimática pode ser detectado com grande sensibilidade pela incubadora Bionova® IC1020FR, Minibio, ou qualquer outra incubadora por uorescência disponível no mercado, desenvolvida para produtos com especificações similares. Fabricante: Terragene, Marca: Sispack; Modelo: SP220. Procedência: Argentina; Agente esterilizante: Vapor. Parâmetros: Ciclos de 121°C a 135°C; Tipo de leitura: Fluorescência; Temperatura de incubação: 60°C +/- 2°C; Tempo de resposta: 3 horas Apresentação: Caixa com 50 unidades Validade: 2 anos; Registro ANVISA: Dispensado Norma Regulamentadora: ISO 11138-1:2016	SISPACK	SP22	CX(50 UND)	50	R\$ 645,00	R\$ 32.250,00
49	PACOTE TESTE DESAFIO (PCD) Desenvolvido para verificar a penetração de vapor em autoclaves. O teste de prova avalia o correto funcionamento da autoclave a vapor expondo o equipamento aos teste mais rigorosos segundo a AAMI e ISO, com indicador biológico de terceira geração (leitura rápida GeobacillusStearothermophilus) com uma população mínima de 100.000 (cem mil) esporos, do tipo auto-contido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor. Produto desenvolvido (em conformidade com as normas ISO 11140 e 11138) O pacote possui uma serie de barreiras de papel poroso, 01 Indicador de processo externo CLASSE I, 01 Indicador biológico por método de fluorescência com resposta final em ate 3hs, 01 indicador biológico por método de fluorescência com resposta final em ate 3hs PILOTO, 01 Integrador químico Classe V que reagir a todos os parâmetros processo de esterilização (tempo, temperatura e qualidade do vapor) e um sistema auto-adesivo, e com tampa permeável ao vapor e contendo etiqueta com indicador de processo. Fabricante: TERRAGENE; Procedência: IMPORTADO ARGENTINA; Marca: BIONOVA; Modelo: PCD220; Apresentação: CAIXA; Registro ANVISA: ISENTO RDC 185; Validade: DE 02 ANOS; Código Alfandegário: 38210000; Certificações: ISO 9001, ISO 13485, (BPF) Boas Práticas de Fabricação, Laudo Analítico de laboratório credenciado ao REBLAS ANVISA.	BIONOVA	PCD220-1	CX (25 UND)	40	R\$ 559,00	R\$ 22.360,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$	95.810,00

BIOVALIC COM DE EQUIP MÉDICOS LTDA

CNPJ. 08.924.875/0001-91

E-mail: licitacoes@biovalic.com.br

Fone: (11) 2361-8908 / 8909



PROPOSTA COMERCIAL

Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Dez Reais

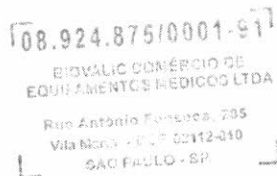
"Declaramos, que nos preços propostos estão inclusos todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possuam incidir sobre o custo do objeto licitado."

São Paulo 18 de outubro de 2021

Cordialmente

CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS
SÓCIA DIRETORA
CPF: 311.819.948-29
RG: 33.886.466-0 SSP/SP

VALIDADE DA PROPOSTA : 90 DIAS - ITEM 11.5.5
PRAZO DE ENTREGA : 10 DIAS CORRIDOS - ITEM 3.2 DO TR
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : 30 DIAS - ITEM 11.1
VALIDADE DO PRODUTO : 12 (Doze) meses. Conf. Edital



DADOS CADASTRAIS

NOME: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 08.924.875/0001-91
INSC. MUNICIPAL: 3.651.8468
INSC. ESTADUAL: 149.727.865.112
ENDEREÇO: Rua Antonio Fonseca, 285 - CEP 02112-010 - Vila Maria - São Paulo / SP
E-MAIL: licitacoes@biovalic.com.br
TELEFONE / FAX: (11) 2359-7737/ 2361-8908

RAMOS DE ATIVIDADE

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

RESPONSÁVEL LEGAL

NOME: CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS
RG: 33.886.466-0 SSP-SP
CPF: 311.819.948-29
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
CARGO: DIRETORA GERAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: LILIAN CRISTINA COSTA MARCONDES
COREN: 306306 SP

DADOS BANCÁRIOS

BANCO : Banco do Brasil
AGÊNCIA : 0584-3
CONTA CORRENTE: 45326-9

BIOVALIC COM DE EQUIP MÉDICOS LTDA
CNPJ. 08.924.875/0001-91
E-mail: licitacoes@biovalic.com.br
Fone: (11) 2361-8908 / 8909

DECLARAÇÕES

Afirmamos que nos preços contidos na proposta, estão inclusos custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Afirmamos sob as Penas da lei, que a nossa atende plenamente aos requisitos de habilitação para participação do referido processo, e estamos de acordo com o Edital em sua íntegra.

As garantias respeitarão o mínimo previsto na LEI 8.078 Código de Defesa do Consumidor. A garantia pode se estender de acordo com o edital e de forma expressas e discriminada, em caso de omissão o que prevalecerá sempre será o contido na LEI vigente.

Afirmamos que, sujeitaremos e aceitaremos todas e quaisquer exigências estabelecidas no presente Edital e seus respectivos Anexos, quando houver.

São Paulo 18 de outubro de 2021

Cordialmente



CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS
SÓCIA DIRETORA
CPF: 311.819.948-29
RG: 33.886.466-0 SSP/SP

08.924.875/0001-91
BIOVALIC COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Rua Antônio Francisco, 285
Vila Marg - CEP 02112-010
SÃO PAULO - SP

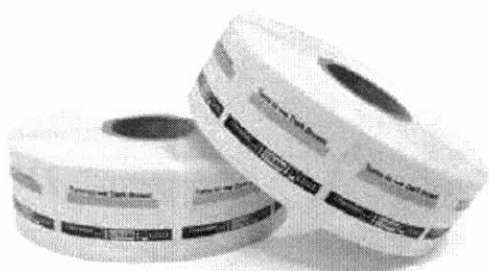
Linha de
Produtos para
Biossegurança

Indicadores Químicos

CD23 VAPOR

**Etiqueta autoadesiva com
indicador químico de processo**

Para processos de esterilização a Vapor



As etiquetas duplas autoadesivas foram projetadas para reagir quando expostas ao agente esterilizante diferenciando os pacotes processados dos não processados. Possui 3 linhas com 12 caracteres cada que permitem incluir informações pertinentes a rastreabilidade da carga, assim como outros dados que o usuário julgar necessário.

Características Técnicas

Fabricante: Terragene
 Marca: Chemdye®
 Modelo: CD23
 Procedência: Argentina
 Agente esterilizante: Vapor
 Classificação: Tipo 1
 Condições de exposição: 121°C por 10 minutos; 134°C por 2 minutos.
 Dimensões: 29x22,5mm
 Cor inicial: Rosa
 Cor final: Marrom escuro
 Tinta 100% isento de Chumbo e metais pesados.
 Apresentação: Caixas com 12 rolos com 750 etiquetas cada.
 Validade: 5 anos
 Registro ANVISA: Dispensado.
 Norma Regulamentadora: ISO 11140-1: 2014.

Especificações

Armazenamento: Temperatura 10-30°C, HR 30-80%, manter protegido da luz e da exposição de agentes esterilizantes. Indicado utilização em cada pacote a ser esterilizado. Projetado sob os padrões do Sistema de Gerenciamento de Qualidade ISO 13485:2003/ NS- EN ISO 13485:2012 ANMAT PM 1614-4.



Sispack Medical
 Rua Daze de Setembro, 1173
 CEP 02052-001 São Paulo
 sispack@sispack.com.br

www.sispack.com.br



Linha de
Produtos para
Biossegurança

Indicadores Biológicos

SP220 VAPOR 3H

Indicadores Biológicos Autocontidos

Para processos de esterilização a Vapor



Indicador Biológico autocontido, de terceira geração, com resposta final em 3 horas, para controle biológico dos processos de esterilização a Vapor saturado em autoclaves gravitacionais ou a vácuo. A tira com o esporo do *Geobacillus stearothermophilus* ATCC 7953 encontra-se armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo do microrganismo. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom com janelas laterais e protegida por um papel filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para a identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. O produto fluorescente que se gera com o resultado da atividade enzimática pode ser detectado com grande sensibilidade pela incubadora Bionova® IC1020FR, Minibio, ou qualquer outra incubadora por fluorescência disponível no mercado, desenvolvida para produtos com especificações similares.

Características técnicas

Fabricante: Terragene

Marca: Sispack

Modelo: SP220

Procedência: Argentina

Agente esterilizante: Vapor

Parâmetros: Ciclos de 121°C a 135°C

Tipo de leitura: Fluorescência

Temperatura de incubação: 60°C +/- 2°C

Tempo de resposta: 3 horas

Apresentação: Caixa com 50 unidades

Validade: 2 anos

Registro ANVISA: Dispensado.

Norma Regulamentadora: ISO 11138-1: 2016; ISO 11138-2: 2016; IRAM 37102-1:1999; IRAM 37102-2:1999



Sispack Medical

Rua Doze de Setembro, 1173

CEP 02052-001 São Paulo

sispack@sispack.com.br

www.sispack.com.br

Indicadores Biológicos

SP220 VAPOR 3H

Indicadores Biológicos Autocontidos

Para processos de esterilização a Vapor



Especificações

Armazenamento: Temp 10-30°C, HR 30-80%, manter protegido da luz e da exposição de agentes esterilizantes

A leitura por fluorescência deverá ser realizada durante 3h de incubação a 60°C. A leitura negativa se dá quando decorridas as 3h de incubação e a incubadora verifica que não há crescimento de microrganismo.

Projetado sob os padrões do Sistema de Gerenciamento de Qualidade ISO 13485:2003/ NS- EN ISO 13485:2012 ANMAT PM 1614-1.



BIOSSEGURANÇA

Sispack Medical

Rua Doze de Setembro, 1173

CEP 02052-001 São Paulo

sispack@sispack.com.br

www.sispack.com.br

Linha de
Produtos para
Biossegurança

Pacote Teste Desafio

PCD220 VAPOR 3H



O Pacote Teste Desafio de uso único foi desenvolvido com a finalidade de desafiar os processos de esterilização a vapor de equipamentos gravitacionais e com bomba de vácuo, segundo recomendações da AAMI (Association for the Advancement of Medical Instrumentation). O teste é composto por uma série de barreiras permeáveis ao vapor entre as quais encontra-se um indicador biológico e um integrador químico tipo 5.

Características Técnicas

Fabricante: Terragene

Marca: Bionova

Modelo: PCD220

Procedência: Argentina

Parâmetros (Pacote): 132/134°C por 4 min e 121°C por 30 min.

Dimensões (Pacote): 10,5 x 6,5 x 1,8 cm

Composição: Camadas de folhas porosas, contendo 1 indicador biológico, 1 cartão auto adesivo para registro das informações, 1 integrador químico tipo 5, embrulhados em embalagem própria com indicador químico de processo externo.

Tº do integrador químico: 121°C, 128°C e 134°C.

Livre de chumbo e metais pesados.

Temp. de incubação do IB: 60°C

Tempo de resposta: 3h

Tipo de leitura do IB: Fluorescência.

Validade: 2 anos

Apresentação: Caixa com 25 PCDs com 25 ampolas piloto.

Registro ANVISA: Dispensado

Norma regulamentadora: ISO 11.140-1: 2014, ISO 11.140-4: 2014, ISO 11.140-5: 2014, ISO 11.138-1, ISO 11.138-3 ANSI/AAMI ST/79.

Composição

Integrador – A condição de integração é calibrada com o tempo de morte de uma população teórica de esporos de



Sispack Medical
Rua Daze de Setembro, 1173
CEP 02052-001 São Paulo
sispack@sispack.com.br

www.sispack.com.br

Pacote Teste Desafio

PCD220 VAPOR 3H



G. stearothermophilus ATCC7953, calculado em Bier. Indicador biológico – com leitura final em 3h, por fluorescência, contendo uma população de *G. stearothermophilus* ATCC7953, embebido em papel filtro, dentro de um tubo plástico. Dentro do tubo se encontra uma ampola selada hermeticamente contendo um meio de cultura especialmente desenvolvido para o crescimento bacteriano.

Condições de armazenamento temperatura 10- 30°C, HR 30- 80%, sob abrigo da luz.

Monitorar de acordo com a legislação vigente.

Fabricado de acordo com as normas de gestão de qualidade ISO 13485:2003/ NS-EN ISO 13485:2012.



BIOSSEGURANÇA

Sispack Medical

Rua Doze de Setembro, 1173
CEP 02052-001 São Paulo
sispack@sispack.com.br

www.sispack.com.br

26/01/2021

Produtos que não são Regulados pela GGTPS - Anvisa

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)ACESSIBILIDADE (ACESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE (MAPA-DO-SITE)

(login)

<https://correio.anvisa.gov.br/owa>
[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#) | [Legislação \(legislacao\)](#) | [Contato \(contato\)](#) | [Serviços \(servicos\)](#) | [Imprensa \(area-de-imprensa\)](#)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 01/10/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiação de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde

26/01/2021

Produtos que não são Regulados pela GGTPS - Anvisa

30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobilário para laboratório
67. Moínho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papelleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (fixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 3. 1. Condicionadores de ar
 3. 2. Purificador de ar
 3. 3. Esterilizador de ar
 3. 4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
 7. 1. Biombo
8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido

26/01/2021

Produtos que não são Regulados pela GGTPS - Anvisa

14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 25. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 41. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 41. 2. Cadeiras de espera
 41. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 41. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 41. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
 41. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos
58. Secador de ar medicinal
59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadoras de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento

26/01/2021

Produtos que não são Regulados pela GGTPS - Anvisa

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
 - 3.1. Condicionadores de ar
 - 3.2. Purificador de ar
 - 3.3. Esterilizador de ar
 - 3.4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

26/01/2021

Produtos que não são Regulados pela GGTPS - Anvisa

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcool, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Voltar para o topo

(<http://www.brasil.gov.br/>) Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)



VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

000635

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355030801-464-002206-1-2

DATA DE VALIDADE: 24/04/2022

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 6018.2019/0001711-8 Data do Protocolo: 14/01/2019
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
CNPJ / CPF: 08.924.875/0001-91
LOGRADOURO: R ANTONIO FONSECA NÚMERO: 285
COMPLEMENTO:
BAIRRO: VL MARIA
MUNICÍPIO: SÃO PAULO UF: SP
CEP: 02112-010
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS
CPF: 31181994829 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LILIAN CRISTINA COSTA MARCONDES
CPF: 31314904892 CONSELHO REGIONAL: COREN
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 306306 UF: SP

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355030801-464-002206-1-2

DATA DE VALIDADE: 24/04/2022

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS

APARELHOS

EQUIPAMENTOS

INSTRUMENTOS

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

MATERIAL OU ARTIGO SÓLIDO

OUTROS CORRELATOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

LOCAL

24/04/2019

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1556201552912

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME	08.924.875/0001-91
Endereço Completo	Telefone
- /	
Responsável Técnico	Responsável Legal
LILIAN CRISTINA COSTA MARCONDES	CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.13.141-0 (UY1810LMM790)	11/01/2016	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
25351.757913/2015-32	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021

PROPOSTA INICIAL E
HABILITAÇÃO

DEVANT CARE COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 27.401.513/0001-60

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030 CNPJ 77.816.510/0001-66

e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br –

Telefone: (46) 3520-2103

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N°153/2021 REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 672/2021

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2021

A empresa . DEVANT CARE COMERCIAL LTDA EPP Rua Matrix, 56 – Sala 02 – Moinho Velho – Cotia – SP – Cep.: 06714-360., Contato: Rosely Sobral – (11) 9.4398-9898 ou 4862-4640 - E-mail: rosely.sobral@devantcare.com ou canal.governo@devantcare.com, inscrita no CNPJ sob nº 27.401.513/0001-60 neste ato representada por IVAM CAVALCANTE PEREIRA JUNIOR, Identidade: 27.316.840-X, CPF:288.837.408-07, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 153/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos e materiais, e serviço de certificação de equipamentos e análise de água, para Central de Material Esterilizado – CME da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24 horas., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Banco: 748-Sicredi - Agência: 0726 Conta: 77.550-5 – Praça de Pagamento – São Paulo

Banco : 001 - Banco do Brasil - Agência 1546-6 - C/c 22.512-6 – Praça de Pagamento – São Paulo

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Qtde	Und	Objeto	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
04	600	Uns	BOWIE DICK PACOTE PRONTO - USO PRÉ MONTADOS, DESCARTÁVEIS, UNIFORMES E HOMOGENEOS CLASSE 2, COMPOSTO DE FOLHA TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO DE MATERIAL POROSO ATÓXICO, SENSÍVEL AO VAPOR, DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE MATERIAL POROSO ACONDICIONADO EM UMA EMBALAGEM PRÉDIMENSIONADA PARA SIMULAR UM PACOTE TESTE CONFORME NORMA ISO 11.140-4, COM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR, DEVE MOSTRAR UMA MUDANÇA UNIFORME DE COR APÓS A EXPOSIÇÃO AO VAPOR SATURADO DE 134°C POR 3,5MINUTOS. UTILIZANDO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL NO INTERIOR DA AUTOCLAVE A VAPOR COM SISTEMA DE PRÉ-VÁCUO POR BOMBA DE VÁCUO, AVALIAR A PENETRAÇÃO DESTE VAPOR E DETECTAR FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO. UTILIZADO PARA REVALIDAÇÃO ANUAL DOS	25,00	15.132,00



DeVant Care

O cuidado na frente

PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO					
29	50	Uns	BD200 Marca – Steristar Fabricante – Steristar Procedência – Turquia RMS – Isento Validade – 24 meses	105,00	5.250,00
30	30	Uns	ESCOVA COM CERDAS EM NYLON MACIAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. COM CABO PLÁSTICO EM FORMATO ANATÔMICO. CONFORME RDC 185/2001 FBC5-T003 Marca – Safemed Fabricante – Safemed Procedência – China RMS – Isento Validade – 24 meses	79,63	2.388,90
31	30	Uns	ESCOVA ENDOSCÓPICA DE 5 MM REUTILIZAVEL E AUTOCLAVAVÉL, COMPRIMENTO TOTAL DE 230 CM, ESCOVA DUPLA 5MM/5MM, COMPRIMENTO DA ESCOVA 20MM FBC3-D01-50-240 Marca – Safemed Fabricante – Safemed Procedência – China RMS – Isento Validade – 24 meses	113,98	3.419,40
			ESCOVA REUTILIZAVEL PARA LIMPEZA DE FRASCOS (JARROS, TUBOS DE ENSAIO) COM CERDAS EM NYLON MACIAS EM TODA A SUA EXTREMIDADE COM 100MM DE COMPRIMENTO POR 70MM DE DIÂMETRO COM CABO PLÁSTICO E COMPRIMENTO TOTAL DE 36CM AQ-BR-JB-SSWHTL-054 Marca – Aogun Bush Fabricante – Aogun Bush Procedência – China RMS – Isento Validade – 24 meses		



DeVant Care

O cuidado na frente

32	50	Uns	ESCOVA REUTILIZAVEL PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS GRANDES, LIMPEZA SUAVE, ESCOVA COM CERDAS FLEXIVEIS EM NYLON MEDIDA APROXIMADA DE 78X17X15MM, CABO 22CM FBC5-H01 Marca - Safemed Fabricante - Safemed Procedência - China RMS - Isento Validade - 24 meses	108,05	5.402,50
37	40	Cxs	ETIQUETAS PARA ESTERILIZAÇÃO CLASSE 1 - PARA ETIQUETADORA CG3 - CHEMDYE. AS ETIQUETAS CD23 DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISSO 11.140-1. POSSUINDO UM INDICADOR QUIMICO DE PROCESSO E TAMBEM 3 LINHAS DE IMPRESSÃO COM NO MINIMO 12 CARACTERES CADA LINHA, O TAMANHO DEVE SER APROXIMADO DE 21MM X 26MM. AS ETIQUETAS SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS EMBALAGENS SUBMETIDAS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E DEVEM MUDAR DE COR QUANDO EXPOSTA AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, IDENTIFICANDO OS INVÓLUCROS SEM PRECISAR ABRIR, IDENTIFICANDO OS ITENS PROCESSADOS DOS NÃO PROCESSADOS DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 12 ROLOS CONTENDO 750 ETIQUETAS CADA ROLO 1130300XX Marca - Graifmed Fabricante - Graifmed Procedência - Nacional RMS - Isento Validade - 24 meses	1.368,75	54.750,00
40	50	Cxs	INDICADOR BIOLÓGICO AUTO CONTIDO DE LEITURA RÁPIDA (3 HORAS), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO EM AUTOCLAVES A VÁCUO POR MEIO DE FLUORESCÊNCIA. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA DE ESPOROS SECO E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEARO -THERMOPHILLUS. ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE, FECHADA POR UMA TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDAS POR PAPEL	1.175,70	58.785,00



DeVant Care

O cuidado na frente

000642

41	100	Pcts	<p>HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. CICLOS DE 121°C A 134°C. (ISO 11138 E RDC 15/2012). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.</p> <p>IBVF3H</p> <p>Marca – Maxximed Fabricante – Maxximed Procedência – Argentina RMS – Isento Validade – 24 meses</p> <p>INTEGRADOR QUÍMICO - INDICADOR QUÍMICO DE CLASSE 5 (ISSO 11140-1), COM DIMEN SÕES APROXIMADAS DO INDICADOR DE 72 X 23 MM. COMPOSTO DE TIRA DE PAPEL FILME UNILAMINADO COM OPP BRILHANTE, TINTA INDICATIVA ISENTA DE CHUMBO E METAIS PESADOS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM NO MÍNIMO 250 UNIDADES</p>	126,00	12.600,00
48	100	Fis	<p>Marca – Steristar Fabricante – Steristar Procedência – Turquia RMS – Isento Validade – 24 meses</p> <p>MARCADOR DE INSTRUMENTAIS AUTO ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, PRÉ CORTADAS, RESISTENTES AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E A LIMPEZA EM TERMO E LAVADORAS ULTRASSÔNICAS. FOLHA EM FORMATO A4, COR E TAMANHO A DEFINIR.</p> <p>16202XXXX</p>	118,42	11.842,00
49	40	Cxs	<p>Marca – Grafmed Fabricante – Grafmed Procedência – Nacional RMS – Isento Validade – 24 meses</p> <p>PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO PARA MONITORAMENTO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DÁGUA, DE 121°C A 134°C, CONTENDO INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA, DO TIPO AUTOCONTIDO EM PLÁSTICO COM TAMPA MARRON E ABERTURAS LATERAIS PROTEGIDAS POR</p>	2.000,00	80.000,00

DeVant Care Comercial Ltda. – EPP



DeVant Care

O cuidado na frente

	<p>PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO, COMPOSTO POR GEOBACILLUS STEAROTHERMO-PHILUS COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL DE 03 (TRÊS) HORAS POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA E INTEGRADORQUÍMICO CLASSE 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISSO 11.138. EMBALADO EM MATERIAL DESCARTAVEL E RÓTULO COM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO DE EXPOSIÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXAS COM 25 UNIDADES. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</p> <p>Mtd3h-10</p> <p>Marca – Maxximed Fabricante – Maxximed Procedência – Argentina RMS – Isento Validade – 24 meses</p>		
56	<p>SELADORA EMBALAGEM, MAQUINA VEDAR EMBALAGEM ; SELADORA OBS: SELADORA PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO. AUTOMÁTICA COM ESTEIRAS SRN 01. ARRASTE DE EMBALAGEM POR CORREIAS SINCRONIZADAS, SELAGEM HORIZONTAL, CONTROLE ELETRONICO DE TEMPERATURA AJUSTAVEL ATE B300°C, LARGURA DA EMBALAGEM DE 13 MILIMITROS CONFORME NORMAS INTERNACIONAIS. VELOCIDADE DA ELAGEM DE 10 SEGUNDOS. COMANDO DE AQUECIMENTO E ACIONAMENTO DO MOTOR INDEPENDENTE. POTENCIA DE 280WATTS. VOLTAGEM DE 110VOLTS/ 220VOLTS. QUE ATENDA AS NORMAS DA RDC 15/2012. DIMENSÕES APROXIMADAS DE : 380 Mm X 280 Mm X 180 Mm. PESO APROXIMADO DE 12Kg a 16 Kg. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</p> <p>SRN-01EA</p> <p>Marca – Look Fabricante – Look RMS – Isento Validade 24 meses Procedência - Nacional</p>	Und	01
			7.466,89

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 257.036,69 – duzentos e cinquenta e sete mil, trinta e seis reais e sessenta e nove centavos

- Prazo de Validade da Proposta: 90 dias, conforme edital
- Prazo de Entrega: 15 dias, conforme edital
- Prazo de Pagamento: 30 dias, conforme edital
- IPI e Frete: Incluso

DeVant Care Comercial Ltda. – EPP

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame

- Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete) e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.
- Declaração de que tem pleno conhecimento das informações, condições e peculiaridades inerentes à natureza do fornecimento, que assume total responsabilidade por esse fato e que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante.



DEVANTCARE COMERCIAL LTDA

Diretor Executivo



000645

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.401.513/0001-60 DUNS®: 944882011
Razão Social: DEVANT CARE COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/11/2021
FGTS	Validade:	16/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/12/2021
Receita Municipal	Validade:	07/10/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/10/2021 10:15:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DEVANT CARE COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **27.401.513/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Devant Care

O cuidado na frente

Cotia, 06 de Outubro de 2021

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030 CNPJ 77.816.510/0001-66

e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br –

Telefone: (46) 3520-2103

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N°153/2021 REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 672/2021

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2021

Dados da Empresa :

Razão Social: DEVANT CARE COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 27.401.513/0001-60

Rua Matrix, 56 – Sala 02 – Moinho Velho – Cotia – SP – Cep.: 06714-360

Banco: 748-Sicredi - Agencia: 0726 Conta: 77.550-5 – Praça de Pagamento – São Paulo

Banco : 001 - Banco do Brasil - Agência 1546-6 - C/c 22.512-6 – Praça de Pagamento – São Paulo

Contato: Rosely Sobral – (11) 9.4398-9898 ou 4862-4640 - E-mail: rosely.sobral@devantcare.com ou canal.governo@devantcare.com

Dados do representante legal responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: IVAM CAVALCANTE PEREIRA JUNIOR

Identidade: 27.316.840-X

CPF:288.837.408-07

ANEXO – III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 153/2021

Pelo presente instrumento, a empresa acima, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desqualificação desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

DeVant Care Comercial Ltda. – EPP

000648



Devant Care

O cuidado na frente

- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Nome: IVAM CAVALCANTE PEREIRA JUNIOR, Identidade: 27.316.840-X, CPF:288.837.408-07, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(IVAM CAVALCANTE PEREIRA JUNIOR, Identidade: 27.316.840-X, CPF:288.837.408-07, procurador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: Telefone: Contato: Rosely Sobral – (11) 9.4398-9898 ou 4862-4640 - E-mail: rosely.sobral@devantcare.com ou canal.governo@devantcare.com
- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 13) Nomeamos e constituímos o senhor(IVAM CAVALCANTE PEREIRA JUNIOR, Identidade: 27.316.840-X, CPF:288.837.408-07, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 153/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Nome Completo:
R.S. 27.316.840-X
CPF: 288.837.408-07

DEVANTCARE COMERCIAL LTDA

DeVant Care Comercial Ltda. – EPP

000649



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA COM TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA:

DeVant Care Comercial Ltda.
NIRE nº 35230496333
CNPJ nº 27.401.513/0001-60

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, os infra-assinados;

LUIZA DA SILVA PEREIRA, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.375.456-3 SSP/SP e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 566.880.918-87 residente e domiciliada à Rua Dominique Lagru nº 71 – Apto. 64 – Bloco B, Jardim Ester – CEP. 05372-150, São Paulo, Capital;

Única sócia componente da sociedade empresária limitada denominada **DeVant Care Comercial Ltda**; com sede na Rua Matrix nº 56 A, Sala 2, Conjunto DeVant, Moinho Velho, Município de Cotia, Estado de São Paulo, CEP. 06714-360; registrada na JUCESP sob NIRE nº 35230496333 em sessão de 28/03/2017, com sua última alteração contratual registrada sob nº 532.884/19-0 em sessão de 07/10/2019 e cadastrada no CNPJ sob nº 27.401.513/0001-60; resolve promover uma nova alteração contratual e respectiva Consolidação do Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Cláusula I: Saída do Administrador Não Sócio.

Retira-se de livre e espontânea vontade do cargo de administrador da sociedade, **Ivan Cavalcante Pereira Júnior**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/12/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.316.840-X SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda



– CPF/MF sob o nº 288.837.408-07, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Dominique Lagru nº 71 – Apto. 64 – Bloco B, Jardim Ester – CEP. 05372-150, São Paulo, Capital.

Cláusula II : Da condição de Sociedade Unipessoal.

A sócia remanescente Luiza da Silva Pereira, decide neste ato pela continuidade da sociedade na condição de sociedade limitada Unipessoal.

Cláusula III: Da Distribuição do Capital Social.

O Capital social é de R\$ 681.575,00 (seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais), dividido em 681.575 (seiscentas e oitenta e uma mil, quinhentas e setenta e cinco) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em dinheiro e na moeda corrente do país, e passa a ser distribuído na seguinte proporção:

SÓCIOS:	VR. QUOTAS	VR. TOTAL - %
LUIZA DA SILVA PEREIRA	681.575	R\$ 681.575,00 – 100%
Totalidade	681.575	R\$ 681.575,00 – 100 %

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA IV: Da Administração da Sociedade e Pro Labore.

A sociedade limitada unipessoal será gerida e administrada isoladamente pela sócia única **LUIZA DA SILVA PEREIRA**, que exercerá a gestão, assegurando a realização dos objetivos sociais, podendo assumir obrigações,



aceitar, avaliar e endossar títulos, adquirir, alienar ou onerar bens imóveis e do ativo permanente, firmar contratos, prestar garantias e representar a sociedade em juízo ou fora dele, junto as instituições financeiras e bancárias, clientes e terceiros; podendo constituir procuradores com mandato por prazo determinado, ressalvados os mandatos para representação judicial, que serão outorgados por prazo indeterminado especificando-se os poderes concedidos, que poderão compreender o exercício da totalidade ou de parte de atos de administração.

Parágrafo Primeiro: Fica vedado à sociedade, à sócia e administradores prestar garantias e obrigações de terceiros, bem como a prestação de aval, fiança ou hipoteca em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: Pelo exercício da administração, terá a sócia única e administradores direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre eles.

Cláusula V: Da Alteração no Objeto Social.

Resolve alterar o objeto social com a inclusão das seguintes atividades:

- Prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Sanitização e Desinfecção de Ambientes e Superfícies; e
- Prestação de Serviços de Imunização e Controle de Pragas Urbanas.

Assim sendo, a redação da cláusula do objeto social passa a ser:

A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social:

- Distribuição, comércio atacadista e varejista de alimentos em geral, produtos médicos, odontológicos, material hospitalar, saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação, equipamentos, partes, peças e acessórios de equipamentos, aparelhos elétricos, eletrônicos e softwares, destinados a fins médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais;
- Compra, Importação e Exportação de alimentos em geral, produtos médicos e odontológicos, material hospitalar, saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação, equipamentos, partes, peças e acessórios de




equipamentos, aparelhos elétricos, eletrônicos e softwares, destinados a fins médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais;

- Comodato de Equipamentos Médicos e odontológicos, partes, peças e acessórios de equipamentos, aparelhos elétricos e eletrônicos, softwares destinados a fins médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais;

- Locação de Equipamentos Médicos e odontológicos, partes, peças e acessórios de equipamentos, aparelhos elétricos e eletrônicos, softwares, destinados a fins médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais;

- Serviço de Representação Comercial de alimentos em geral, produtos médicos e odontológicos, material hospitalar, saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação; equipamentos, partes, peças e acessórios de equipamentos, aparelhos elétricos e eletrônicos, softwares, destinados a fins médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais;

- Serviço de Treinamentos sobre Produtos, softwares, equipamentos médicos e saneantes;

- Serviço de Consultoria sobre Produtos, equipamentos médicos e saneantes.

- Prestação de serviços de Recondicionamento, montagem, instalação, desinstalação e assistência técnica em máquinas, aparelhos e equipamentos destinados a fins médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

- Prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Sanitização e Desinfecção de Ambientes e Superfícies; e

- Prestação de Serviços de Imunização e Controle de Pragas Urbanas.

VI: Da ratificação das cláusulas contratuais.

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato social devidamente adequados à condição de sociedade limitada unipessoal e em ato contínuo passa a ser CONSOLIDADO.



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL.

CLÁUSULA I: Da Sede.

A sociedade limitada Unipessoal gira sob a denominação social de **DeVant Care Comercial Ltda.** com sede na Rua Matrix nº 56 A, Sala 2, Conjunto DeVant, Moinho Velho, Município de Cotia, Estado de São Paulo, CEP. 06714-360.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério de seu único sócio.

CLÁUSULA II: Do Objeto e da Duração.

A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social:

- Distribuição, comércio atacadista e varejista de alimentos em geral, produtos médicos, odontológicos, material hospitalar, saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação, equipamentos, partes, peças e acessórios de equipamentos, aparelhos elétricos, eletrônicos e softwares, destinados a fins médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais;
- Compra, Importação e Exportação de alimentos em geral, produtos médicos e odontológicos, material hospitalar, saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação, equipamentos, partes, peças e acessórios de equipamentos, aparelhos elétricos, eletrônicos e softwares, destinados a fins médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais;
- Comodato de Equipamentos Médicos e odontológicos, partes, peças e acessórios de equipamentos, aparelhos elétricos e eletrônicos, softwares destinados a fins médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais;

[Assinatura]



- Locação de Equipamentos Médicos e odontológicos, partes, peças e acessórios de equipamentos, aparelhos elétricos e eletrônicos, softwares, destinados a fins médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais;
- Serviço de Representação Comercial de alimentos em geral, produtos médicos e odontológicos, material hospitalar, saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação; equipamentos, partes, peças e acessórios de equipamentos, aparelhos elétricos e eletrônicos, softwares, destinados a fins médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais;
- Serviço de Treinamentos sobre Produtos, softwares, equipamentos médicos e saneantes;
- Serviço de Consultoria sobre Produtos, equipamentos médicos e saneantes.
- Prestação de serviços de Recondicionamento, montagem, instalação, desinstalação e assistência técnica em máquinas, aparelhos e equipamentos destinados a fins médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais.
- Prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Sanitização e Desinfecção de Ambientes e Superfícies; e
- Prestação de Serviços de Imunização e Controle de Pragas Urbanas.

Do Prazo: A sociedade limitada unipessoal tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA III: Do Capital Social.

O Capital social é de R\$ 681.575,00 (seiscientos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais), dividido em 681.575 (seiscentas e oitenta e uma mil, quinhentas e setenta e cinco) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em dinheiro e na moeda corrente do país, distribuído na seguinte proporção:



SÓCIOS:	VR. QUOTAS	VR. TOTAL - %
LUIZA DA SILVA PEREIRA	681.575	R\$ 681.575,00 - 100%
Totalidade	681.575	R\$ 681.575,00 - 100 %

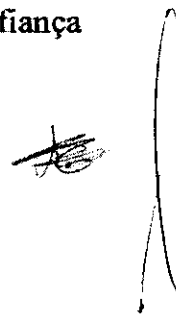
Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA IV: Da Administração e Pro Labore

A sociedade limitada unipessoal será gerida e administrada isoladamente pela sócia única **LUIZA DA SILVA PEREIRA**, que exercerá a gestão, assegurando a realização dos objetivos sociais, podendo assumir obrigações, aceitar, avaliar e endossar títulos, adquirir, alienar ou onerar bens imóveis e do ativo permanente, firmar contratos, prestar garantias e representar a sociedade em juízo ou fora dele, junto as instituições financeiras e bancárias, clientes e terceiros; podendo constituir procuradores com mandato por prazo determinado, ressalvados os mandatos para representação judicial, que serão outorgados por prazo indeterminado especificando-se os poderes concedidos, que poderão compreender o exercício da totalidade ou de parte de atos de administração.

Parágrafo Primeiro: Fica vedado à sociedade, à sócia única e administradores prestar garantias e obrigações de terceiros, bem como a prestação de aval, fiança ou hipoteca em negócios estranhos ao objeto social.




Parágrafo Segundo: Pelo exercício da administração, terá a sócia e administradores direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre eles.

CLÁUSULA VI: Do Balanço Patrimonial dos Lucros e Perdas.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apurados. Todavia, fica autorizada distribuições de lucros antes do encerramento do exercício social em que forem apuradas, em períodos mensais, ou mesmo menores, desde que comprovado contabilmente.

CLÁUSULA VII: Da Cessão e Transferência de Quotas

Fica autorizada a cessão e transferência das quotas do sócio único à terceiros; em sua totalidade e ou parcial; no caso de cessão parcial, a sociedade passará a admitir o novo sócio e se prontificará dentro da lei em modificar sua natureza para sociedade empresária limitada.

CLÁUSULA VIII: Do Falecimento de Sócio.

Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: Em não havendo interesse em continuar com a sociedade, as causas da dissolução serão resolvidas, conforme o previsto no artigo 1.033 do NCC..



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 99850605214782009289-8
Data: 06/05/2021 11:28:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL44343-24JK:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



CLÁUSULA XI: Do Desimpedimento de Sócios e Administradores.

O sócio único e ou administradores da sociedade, declaram, individualmente, sob as penas da lei, que não estão condenados por crime cuja pena vede o exercício da administração da sociedade limitada unipessoal, bem como a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XII: Das disposições Finais.

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo/SP, para dirimir qualquer ação proveniente do presente contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

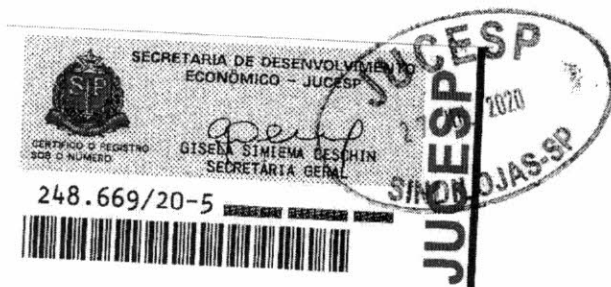
O sócio único e o retirante, assinam o presente instrumento em três vias de igual forma para que produza os efeitos legais.

São Paulo, 18 de março de 2020.

SÓCIO ÚNICO:

Luiza da Silva Pereira

LUIZA DA SILVA PEREIRA



Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99850605214782009289>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 99850605214782009289-9
 Data: 06/05/2021 11:28:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL44344-OKXI:



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti





LIVRO Nº 0132

TRASLADO

PÁGINA(S) 183/186

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
DEVANT CARE COMERCIAL LTDA

S A I B A M os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que no ano de dois mil e vinte (2020), aos onze (11) dias do mês de agosto (08), neste Serviço Registral Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, localizado na Rua Ernesto Lemos Leite, nº 199, Vila Monte Serrat, perante mim, Escrevente Substituta, compareceu como outorgante a empresa: **DEVANT CARE COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF de nº 27.401.513/0001-60, com sede na Rua Matrix, nº 56, Sala 2, Conjunto Devant, Moinho Velho, neste Município de Cotia, Estado de São Paulo, endereço eletrônico (e-mail): contato@devantcare.com, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35230496333, em sessão de 28/03/2017, e posteriores alterações, sendo a última com consolidação do Contrato Social, conforme declarado, datada de 18/03/2020, registrada na mesma Junta sob nº 248.669/20-5, em sessão de 27/07/2020, da qual uma cópia autenticada acha-se arquivada nesta Serventia em pasta própria de nº 28, sob nº 24; neste ato representado por sua Sócia e Administradora, em conformidade com a Cláusula Quarta de seu Contrato Social, Sra. **LUIZA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.375.456-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 566.880.918-87, residente e domiciliada na Rua Dominique Lagru, nº 71, Apartamento 64, Bloco B, Jardim Ester, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. A representante, maior e capaz, reconhecida como a própria de quem trato, face documentação original apresentada, do que dou fé. E assim pela outorgante, na forma representada, foi-me dito que por este Público Instrumento e melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: Sr. **IVAM CAVALCANTE PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 27.316.840-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 288.837.408-07, residente e domiciliado na Rua Dominique Lagru, nº 71, Apartamento 64, Bloco B, Jardim Ester, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes, além dos especiais, para: **1)** tratar de todos os negócios da outorgante, em Juízo ou fora dele; podendo comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, veículos, e equipamentos, pagar e receber quantias, estipular preços, dar ou receber recibos e quitações, assinar todo tipo de papéis e documentos, inclusive aditivos, contratos de prestação de serviços; **2)** representá-la perante todas e quaisquer Autoridades e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Entidades Paraestatais e Autarquias, Procon, Decon, Sabesp, Companhia de Energia Elétrica, Companhias Telefônicas, Companhia Metropolitana, Cartórios, Detran,

Rua Ernesto Lemos Leite, nº 199 - Vila Monte Serrat
Cotia - SP - CEP: 06717-170

Telefone: (11) 4243-1005 - E-mail: rppcotia@uol.com.br

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99850605215456069227>

Autenticação Digital Código: 99850605215456069227-1
Data: 06/05/2021 11:28:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL44345-485E:



NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo BastosAv. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



Receita Federal, Escritórios de Contabilidade, Delegacias Regionais de Imposto de Renda, Departamentos de Arrecadação de Regiões Fiscais, Fiscalização Bancárias, Prefeituras Municipais, Serviços Registrados de Títulos e Documentos e Juntas Comerciais, assinando todo tipo de papéis, guias, ofícios, formulários, requerimentos e o que necessário for, receber e dar quitação, assinar recibos, fazer declarações, justificações e requerimentos, prestar esclarecimentos e informações, assumir compromissos e responsabilidades, apresentar e retirar documentos; 3) representá-la perante Correios e Telégrafos, retirando correspondências em geral, registradas com ou sem valor, vales postais, reembolso e collis, assinando recibos e dando quitacoes; 4) representá-la perante a Secretaria da Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil – RFB, podendo tudo praticar, requerer, assinar, concordar, discordar, receber e dar quitação, requerer intimações, assumir compromissos e responsabilidades acompanhar processos em todos os seus termos e instâncias administrativas e judiciais, realizar Declarações de Imposto de Renda pessoa jurídica, requerer retificações, pagar tributos devidos, reivindicar os pagos indevidamente, receber restituição de Imposto de Renda e tudo o mais necessário; 5) representá-la perante o Ministério do Trabalho, assinar carteiras de trabalho, demitir e admitir funcionários; assinar atas, livros, guias, termos e demais papéis; 6) representá-lo(a)s perante tabelionatos de protesto de letras e títulos, podendo solicitar o apontamento de títulos a protesto, desistir ou promover o cancelamento do protesto, assinar requerimentos, papéis, formulários, livros, requerer certidões, firmar declarações e apresentar os demais documentos necessários; 7) constituir advogado com a cláusula “ad judicia et extra”, para, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor as ações cabíveis e defendê-la nas contrárias, e com os poderes especiais de desistir, transigir, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitacoes; podendo, ainda, ditos procuradores, receber citações, intimações, comparecer em audiências, fazer acordos, concordar ou discordar, assumir compromissos e responsabilidade e tudo o mais necessário, receber e enviar notificação judicial e extrajudicial; 8) podendo, também, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias correntes/poupanças bancárias em nome da outorgante em toda e qualquer instituição financeira e agência bancária estabelecida em território nacional, notadamente junto ao Caixa Econômica Federal – CEF, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Bradesco Cartões, Sicredi, Desenvolve SP, Mercado Livre, Mercado Pago, Pagbank, Pag Seguro, Picpay, Vakinha e Kickante, podendo assinar, emitir, sacar, reformar, caucionar, assinar borderôs, autorizar abatimentos, descontos, protestos, assinar, endossar e avalizar notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio e outros títulos, sacar ordens de pagamentos, títulos e valores, requisitar talões de cheques, assinar cheques, requisitar, retirar, receber e usar cartões magnéticos, cadastrar, alterar, desbloquear e renovar senhas alfabéticas, numéricas e eletrônicas, fazer alterações de endereços, fazer acordos, fazer transferências de domicílio bancário, movimentar conta por meios eletrônicos, verificar saldos, fazer depósitos e retiradas, fazer aplicações; 9) representá-la no Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), e ali, assinar, juntar e desentranhar todo e



CARTÓRIO FISCARELLI

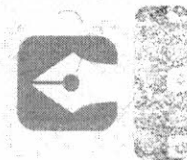
Registro Civil Cotia

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COTIA - SP

COMARCA DE COTIA

GUSTAVO RENATO FISCARELLI



qualquer tipo de documentação; 10) podendo, ainda, dito procurador, representá-la em todo e qualquer processo licitatório, processo de contratação direta e em contratos administrativos, mas não se limitando a pregões presenciais e eletrônicos, concorrências, convites, concursos, leilões, tomadas de preço e Regime Diferenciado de Compras, seja para aquisição de bens e serviços seja para sistema de registro de preços, com os poderes para participar das sessões públicas de licitações, apresentar propostas e lances, assinar documentos e atuar em todas as fases do procedimento licitatório, podendo apresentar pedido de esclarecimento, impugnar editais, apresentar ou renunciar a recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, negociar, transacionar, realizar quaisquer acordos, assinar, entregar e retirar documentos, formulários, declarações e requerimentos, prestar e receber informações, receber citação administrativa ou judicial que envolva qualquer fase de licitação ou que seja decorrente da assinatura de contratos resultantes de sua participação em licitações; 11) representá-la perante a Serasa S/A, Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil (Serasa AC), e a ICP-Brasil, nos atos relativos à validação da solicitação do certificado digital, podendo tudo praticar, alegar, requerer, declarar, justificar, juntar, desentranhar e assinar; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo, inclusive, substabelecer os poderes aqui conferidos, no todo ou em parte, com ou sem reservas de iguais poderes. **DECLARAÇÕES:** 1) A outorgante, na forma como vem representada, declara que os documentos constitutivos apresentados nesta serventia são os últimos alterados/consolidados, respondendo o(a)s representante(s) da outorgante civil e criminalmente por estas declarações, isentando, assim, este Oficial de qualquer responsabilidade sobre os documentos apresentados e que ficarão arquivados nesta serventia. 2) O(A)(S) representante(s) declara(m) ciente(s) não só da responsabilidade civil e criminal decorrente da inveracidade das informações prestadas, como também das sanções civis e penais a que se sujeita(m) caso este instrumento de mandato exorbite os limites de poderes que a ele(s) é permitido delegar. 3) A qualificação do procurador e as demais informações presentes neste instrumento de mandato foram fornecidas e conferidas pela representante(s) da outorgante, isentando este Oficial de qualquer responsabilidade por eventuais erros existentes. 4) A outorgante, na forma representada, aceita e confirma os exatos termos do presente instrumento de procuração, inclusive em detrimento a qualquer minuta ou modelo eventualmente apresentado. **PRAZO DE VALIDADE: TRÊS (03) ANOS, A CONTAR DESTA DATA.** Assim o disse, do que dou fé; e me pediu este Público Instrumento, que feito e lido em voz alta e clara foi achado em tudo conforme, pelo que o outorga, aceita e assina, na forma representada. **Valor cobrado pelo ato:** Ao Oficial: R\$ 140,44; Ao Estado: R\$ 39,91; À Sec. da Fazenda: R\$ 27,32; Ministério Público: R\$ 6,74; Ao FRC: R\$ 7,39; Ao Trib. Justiça: R\$ 9,64; À Sta. Casa: R\$ 1,40; Ao Município: R\$ 2,80; Total: R\$ 235,64. Nada mais, dou fé. Eu, (a) JOSEMEIRE GOMES MARTINS FONSECA, Escrevente Substituta, a lavrei. E, Eu, (a) GUSTAVO RENATO FISCARELLI, Oficial, a subscrevi. (a) LUIZA DA SILVA PEREIRA. Nada Mais. Eu,

Rua Ernesto Lemos Leite, nº 199 - Vila Monte Serrat
Cotia - SP - CEP: 06717-170

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99850605215456069227>



Autenticação Digital Código: 99850605215456069227-3
Data: 06/05/2021 11:28:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL44347-SD1Q:



N.º 06.870-0

Cartório Azevêdo BastosAv. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



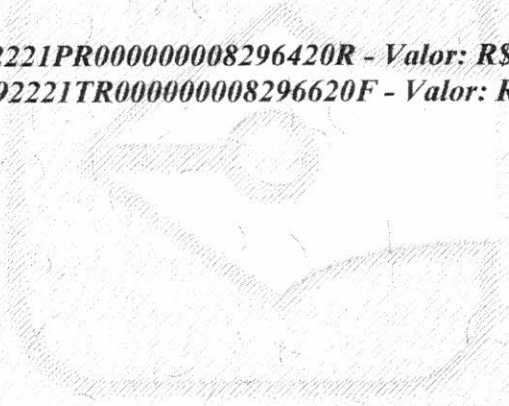
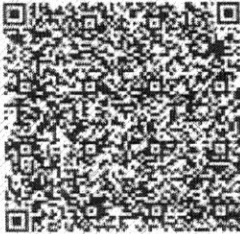


GUSTAVO RENATO FISCARELLI, Oficial, a trasladei, a conferi, dou fé, subscreve e assino em público raso.

EM TESTO DA VERDADE

GUSTAVO RENATO FISCARELLI
Oficial

1192221PR000000008296420R - Valor: R\$ 235,64
1192221TR000000008296620F - Valor: R\$ 0,00



[Handwritten mark]

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99850605215456069227>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99850605215456069227-4
Data: 06/05/2021 11:28:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL44348-3EYK:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

[Handwritten signature]
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 11:45:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1724441

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/09/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 27.401.513/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0051317189



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.401.513/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2017
NOME EMPRESARIAL DEVANT CARE COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *) 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 86.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R.MATRIZ	NÚMERO 56	COMPLEMENTO LETRA A SALA 2 CONJ DEVANT
CEP 06.714-360	BAIRRO/DISTRITO MOINHO VELHO	MUNICÍPIO COTIA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DEVANTCARE.COM	
TELEFONE (11) 4862-4600/ (11) 4617-4201		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

000665

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEVANT CARE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 27.401.513/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:58:15 do dia 21/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2022.

Código de controle da certidão: **37FA.D11C.8371.AA12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

000669

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 27.401.513/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21060103850-70

Data e hora da emissão 11/06/2021 13:37:29

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Estado de São Paulo
CIT - CENTRO INTEGRADO TRIBUTARIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 27725/2021

Certificamos para os devidos fins e efeitos que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** nesta municipalidade para a inscrição Mobiliária abaixo no tocante a Taxa de Licença de Funcionamento e Quanto ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), até a presente data.

Requerente: DEVANT CARE COMERCIAL LTDA EPP
Processo Nº: 8310/2021
Inscrição Mobiliária: 6015265
Contribuinte: DEVANT CARE COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 27.401.513/0001-60
Local: RUA MATRIX Nº 56 LETRA A SALA 02 / CONJ, DEVANT MOINHO VELHO
CEP 06714-630 COTIA SP

Reservando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão é válida por 120 dias.

Prefeitura do Município de Cotia, 09 de Junho de 2021.

EUNICE G. C. GARCIA
TRIBUTAÇÃO

SILVANA MELO DA SILVA
TRIBUTAÇÃO

Para ver os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99851706210683910115>



Cartório
Autenticação Digital Código: 99851706210683910115-1
Data: 17/06/2021 14:57:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALQ10850-EKIN:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



0006706
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 15:01:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

000671

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.401.513/0001-60
Razão Social: DEVANT CARE COMERCIAL LTDA
Endereço: R MATRIX 56 A SL2 CONJ DEVANT / MOINHO VELHO / COTIA / SP /
06714-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2021 a 16/10/2021

Certificação Número: 2021091703072459580962

Informação obtida em 05/10/2021 08:28:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEVANT CARE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.401.513/0001-60

Certidão n°: 25211672/2021

Expedição: 16/08/2021, às 08:32:11

Validade: 11/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEVANT CARE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.401.513/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
- Estado de São Paulo -
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

000673

Ficha do Cadastro Mobiliário

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6015265		SITUAÇÃO DA EMPRESA: EM ATIVIDADE		
RAZÃO SOCIAL: DE VANT CARE COMERCIAL LTDA EPP				
CNPJ/CPF: 27.401.513/0001-60		Nº PROC. ABERTURA: /	Nº ULTIMO PROC. /	
TIPO DE EMPRESA: JURÍDICA		REGIME ISS: Mensal/Faturamento		
DATA ABERTURA: 31/07/2017	DATA ALTERAÇÃO:			
LOCAL DO ESTABELECIMENTO				
LOGRADOURO RUA MATRIX	NÚMERO 56	COMPLEMENTO LETRA A SALA 02 / CONJ. DE VANT	BAIRRO MOINHO VELHO	CEP 06714-630

ATIVIDADES

COD. ATIV.	DESCRIÇÃO ATIVIDADE	DATA INICIO	DATA FIM
21768	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE	31/07/2017	
21773	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE	31/07/2017	
21825	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	31/07/2017	
21826	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	31/07/2017	
21827	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	31/07/2017	
21839	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E	31/07/2017	
22283	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	31/07/2017	
21849	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	31/07/2017	
21883	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM	31/07/2017	
22084	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31/07/2017	
22197	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO	31/07/2017	
22215	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E	31/07/2017	
21843	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/07/2017	



EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA LUANA CHOI - EIRELI - EPP
 ENDEREÇO Rua João Teodoro 1366
 BAIRRO Bras CEP: 03049000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.245.886/0001-00
 PROCESSO: 25351.016704/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09207.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA ICARO EXPRESS LOGISTICS SERVICOS DE ENCOMENDAS LTDA EPP
 ENDEREÇO R DONA FRANCISCA, Nº 8300, BL. C, MÓDULO 08
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 06.225.952/0001-90
 PROCESSO: 25351.679006/2011-66 AUTORIZ/MS: 2.06126.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA F F VOCHKA TRANSPORTES - ME
 ENDEREÇO AV ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2937 - CJ. 508 - BLOCO C
 BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04309011 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.007.712/0001-84
 PROCESSO: 25351.578971/2017-68 AUTORIZ/MS: 2.09683.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA ECHAPORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO RUA VERGUEIRO, 3483
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04101300 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 57.912.214/0001-51
 PROCESSO: 25351.029400/2010-70 AUTORIZ/MS: 2.05368.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UCB BIOPHARMA LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA BRIGADEIRO FARJA LIMA, 4300 2º ANDAR
 BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04538132 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 64.711.500/0001-14
 PROCESSO: 0096798 AUTORIZ/MS: 2.02714.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO
 EXPORTAR: COSMÉTICO
 IMPORTAR: COSMÉTICO

EMPRESA: HG COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 31 DE MARÇO Nº 29
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
 CNPJ: 11.624.177/0001-85
 PROCESSO: 25351.739773/2010-28 AUTORIZ/MS: 1.08763.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DONA MARIA CARDOSO S/N QUADRA 25 LOTE 09
 BAIRRO: JARDIM LUZ CEP: 74915175 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 09.615.457/0001-85
 PROCESSO: 25351.726602/2013-64 AUTORIZ/MS: 1.01450.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTES MARWIL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R CLELIA N 1672 A COND 02
 BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05042000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 55.240.196/0001-83
 PROCESSO: 25351.277310/2015-74 AUTORIZ/MS: 1.14008.1

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIO SCIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: AV V 8 QUADRA 22 LOTE 25 E 26
 BAIRRO: PAVILLON PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.375.069/0001-16
 PROCESSO: 25351.516940/2015-88 AUTORIZ/MS: 1.14519.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA ULTRA MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA SENADOR SOUZA NAVES Nº 441 5º ANDAR, SALA 52
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86010929 - LONDRINA-PR
 CNPJ: 19.416.150/0001-09
 PROCESSO: 25351.477494/2015-01 AUTORIZ/MS: 8X119WLXYH14 (8.12617.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Timpi S A
 ENDEREÇO: R JOSÉ LEONARDI, 280
 BAIRRO: AEROPORTO CEP: 85503000 - PATO BRANCO-PR
 CNPJ: 06.370.174/0002-03
 PROCESSO: 25351.153501/2016-03 AUTORIZ/MS: KWL55MW2W4L5 (8.14082.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOSE DOS REIS VINHAL - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR ALFREDO MATTEI, 4781
 BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS CEP: 13561270 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 26.537.406/0001-00
 PROCESSO: 25351.169110/2017-09 AUTORIZ/MS: 22818Y9464HW6 (8.14951.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROGME RIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA AYRTON SENNA, 1850, COBERTURA 421
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775003 - RIO DE JANEIRO-RJ
 CNPJ: 06.282.046/0001-27
 PROCESSO: 25351.038610/2007-10 AUTORIZ/MS: P6W5H17XMMWL (8.03697.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 COMERCIALIZAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Varenc Importadora e Distribuidora LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Ponta Preta nº 371
 BAIRRO: Vila Ipajuca CEP: 05058000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 27.548.227/0001-22
 PROCESSO: 25351.583708/2017-11 AUTORIZ/MS: H0918421X37Y (8.15766.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Leandro Santos da Silva Odontológicos ME
 ENDEREÇO: R CARLOS BOTELHO, nº 210
 BAIRRO: JARDIM MARIA IZABEL CEP: 17515240 - MARILIA/SP

CNPJ: 20.113.014/0001-29
 PROCESSO: 25351.407062/2015-13 AUTORIZ/MS: X42IH0YH10X0 (8.12341.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA GRUNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, 4999, KM 4 - PARTE 16A
 BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 10.553.143/0003-85
 PROCESSO: 25351.501839/2015-13 AUTORIZ/MS: U099LKM81419 (8.12838.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ICARO EXPRESS LOGISTICS SERVICOS DE ENCOMENDAS LTDA EPP
 ENDEREÇO R DONA FRANCISCA, Nº 8300, BL. C, MÓDULO 08
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 06.225.952/0001-90
 PROCESSO: 25351.613178/2011-14 AUTORIZ/MS: K9X58X79HW84 (8.07952.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO SCIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: AV V 8 QUADRA 22 LOTE 25 E 26
 BAIRRO: PAVILLON PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.375.069/0001-16
 PROCESSO: 25351.241182/2011-16 AUTORIZ/MS: G85X2M674W17 (8.07510.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARCOMEDAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Conde de Lagos nº 44, Loja F
 BAIRRO: Centro CEP: 20241080 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 02.724.368/0001-28
 PROCESSO: 25351.039721/2010-18 AUTORIZ/MS: UN22L8M05084X (8.06032.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PINT PHARMA PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TRINDADE, 125 - BLOCO 3
 BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 21.806.006/0001-91
 PROCESSO: 25351.202997/2015-23 AUTORIZ/MS: YH31Y4M0MW05 (8.11982.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMEDCAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: SIA TRECHO 03, LOTE 625/035/6515655/065375/685/095 BLOCO B SALA 218/220 SEGUNDO ANDAR
 BAIRRO: SIA CEP: 71200020 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 10.747.420/0001-90
 PROCESSO: 25351.569218/2006-37 AUTORIZ/MS: U6L96245HWMW (8.05705.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PARALENS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 297 CONJ 1105 E 1106
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80020310 - CURITIBA-PR
 CNPJ: 78.939.113/0001-44
 PROCESSO: 25351.519250/2012-45 AUTORIZ/MS: WL74XL170YL0 (8.08983.3)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 09012018021400991

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **DEVANT CARE COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.401.513/0001-60**, situada no endereço Rua Matrix, 56ª, Sala 02 – Conjunto Devant, Moinho Velho, Cotia, SP – CEP 06714-360, forneceu á **LIFECOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.07.108.742/0001-84, situada á Rua domingos Crescêncio, 818 – Santana – Porto Alegre – RS – Cep.: 90620-001, informa que á referida empresa fornece o produto hora descrito, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro técnico comercial que a desabone.

Nota Fiscal n.00845 de 22.10.2018

25.000 uns – Indicador/Integrador Químico/ de Processo Classe 5 Laminado. 134°C-3,5min e 121°C-15 min - Embalagem com 250 unids

Código – C1055

Nota Fiscal n.00983 de 04.12.2018

17.500 uns -

Indicador/Integrador Químico/ de Processo Classe 5 Laminado. 134°C-3,5min e 121°C-15 min - Embalagem com 250 unids

Código – C1055

Porto Alegre, 01 de Fevereiro de 2019.

Nome do Representante Legal : **Marcos Lanus Rauber**

Função: **Diretor**

Fone: **51. 3219.4026**

RG: **904.410.8364**

CPF: **631.174.360-49**

Rua Domingos Crescêncio, 818 - Bairro Santa
CEP: 90650-090 - Fone: (51) 321

e-mail: lifecor@lifecor.com

07.108.742/0001-84

LIFECOR COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.

RUA DOMINGOS CRESCÊNCIO, 818
SANTANA - CEP 90650-090





Devant Care
O cuidado na frente

Cotia, 07 de Outubro de 2021

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030 CNPJ 77.816.510/0001-66

e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br –

Telefone: (46) 3520-2103

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 153/2021 REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 672/2021

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2021

A empresa . DEVANT CARE COMERCIAL LTDA EPP Rua Matrix, 56 – Sala 02 – Moinho Velho – Cotia – SP – Cep.: 06714-360., Contato: Rosely Sobral – (11) 9.4398-9898 ou 4862-4640 - E-mail: rosely.sobral@devantcare.com ou canal.governo@devantcare.com, inscrita no CNPJ sob nº 27.401.513/0001-60 neste ato representada por IVAM CAVALCANTE PEREIRA JUNIOR, Identidade: 27.316.840-X, CPF:288.837.408-07, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 153/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos e materiais, e serviço de certificação de equipamentos e análise de água, para Central de Material Esterilizado – CME da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24 horas., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Banco: 748-Sicredi - Agencia: 0726 Conta: 77.550-5 – Praça de Pagamento – São Paulo

Banco : 001 - Banco do Brasil - Agência 1546-6 - C/c 22.512-6 – Praça de Pagamento – São Paulo

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Qtde	Und	Objeto	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
29	50	Uns	ESCOVA COM CERDAS EM NYLON MACIAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS. COM CABO PLÁSTICO EM FORMATO ANATÔMICO. CONFORME RDC 185/2001 FBC5-T003 Marca – Safemed Fabricante – Safemed Procedência – China RMS – Isento Validade – 24 meses	28,00	1.400,00
30	30	Uns	ESCOVA ENDOSCÓPICA DE 5 MM REUTILIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, COMPRIMENTO TOTAL DE 230 CM, ESCOVA DUPLA 5MM/5MM, COMPRIMENTO DA ESCOVA 20MM FBC3-D01-50-240	75,00	2.250,00

DeVant Care Comercial Ltda. – EPP

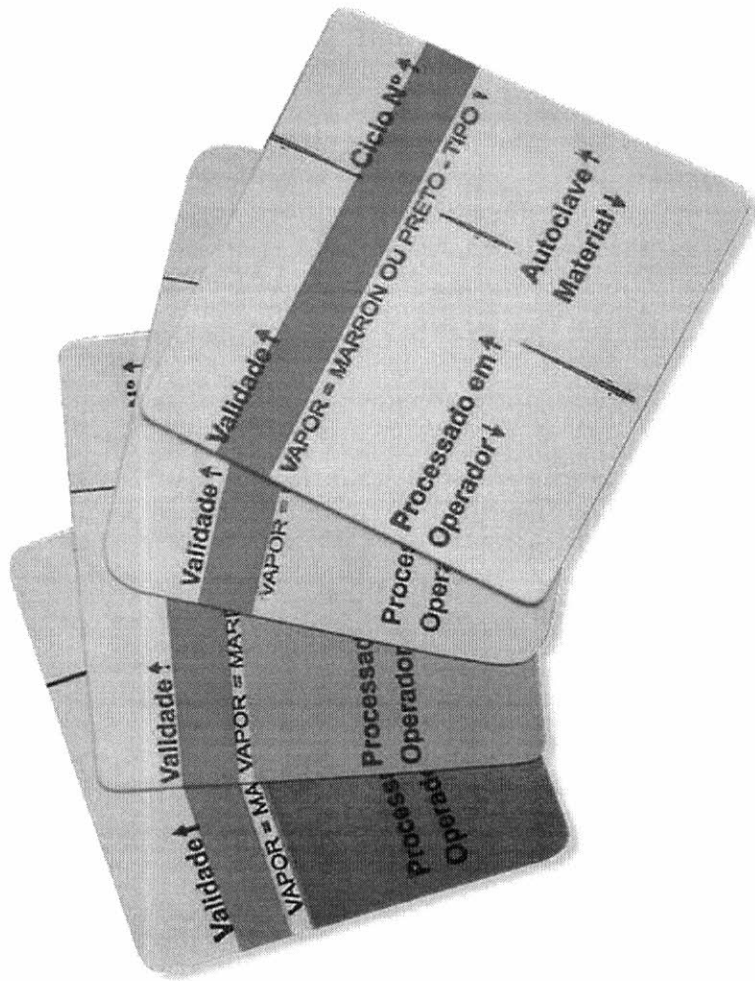


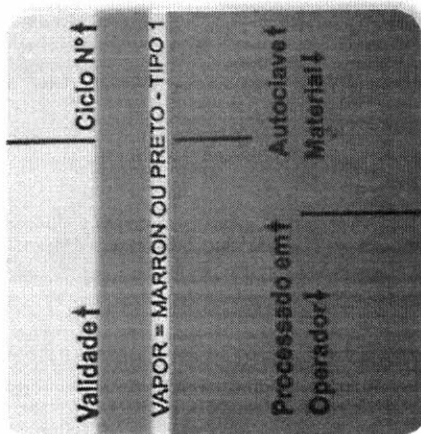
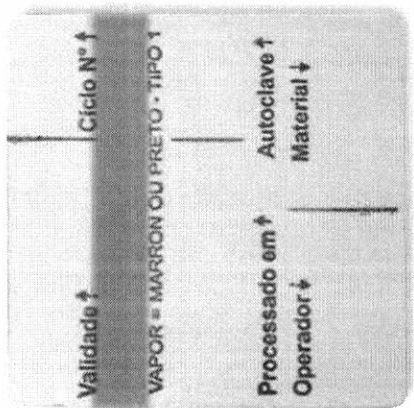
Devant Care

O cuidado no frente

32	50	Uns	<p>Marca – Safemed Fabricante – Safemed Procedência – China RMS – Isento Validade – 24 meses</p> <p>ESCOVA REUTILIZAVEL PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS GRANDES, LIMPEZA SUAVE, ESCOVA COM CERDAS FLEXIVEIS EM NYLON MEDIDA APROXIMADA DE 78X17X15MM, CABO 22CM</p> <p>FBC5-H01</p> <p>Marca – Safemed Fabricante – Safemed Procedência – China RMS – Isento Validade – 24 meses</p>	105,00	5.250,00
48	100	Fis	<p>MARCADOR DE INSTRUMENTAIS AUTO ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, PRÉ CORTADAS, RESISTENTES AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E A LIMPEZA EM TERMO E LAVADORAS ULTRASSÔNICAS. FOLHA EM FORMATO A4, COR E TAMANHO A DEFINIR.</p> <p>16202XXXX</p> <p>Marca – Grafmed Fabricante – Grafmed Procedência – Nacional RMS – Isento Validade – 24 meses</p>	115,00	11.500,00
56	01	Und	<p>SELADORA EMBALAGEM, MAQUINA VEDAR EMBALAGEM SELADORA OBS: SELADORA PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO, AUTOMÁTICA COM ESTEIRAS SRN 01. ARRASTE DE EMBALAGEM POR CORREIAS SINCRONIZADAS, SELAGEM HORIZONTAL, CONTROLE ELETRONICO DE TEMPERATURA AJUSTAVEL ATE B300°C, LARGURA DA EMBALAGEM DE 13 MILIMITROS CONFORME NORMAS INTERNACIONAIS. VELOCIDADE DA ELAGEM DE 10 SEGUNDOS. COMANDO DE AQUECIMENTO E ACIONAMENTO DO MOTOR INDEPENDENTE. POTENCIA DE 280WATTS. VOLTAGEM DE 110VOLTS/ 220VOLTS. QUE ATENDA AS NORMAS DA RDC 15/2012. DIMENSÕES APROXIMADAS DE : 380 Mm X 280 Mm X 180 Mm. PESO APROXIMADO DE 12Kg a 16 Kg. APRESENTAÇÃO:</p>	7.400,00	7.400,00

DeVant Care Comercial Ltda. – EPP





Etiquetas para etiquetadoras com dupla camada adesiva para esterilização a vapor para rastreabilidade de processos. Apresenta indicador químico Tipo 1 e auxilia na identificação de pacotes e pode vir com informação de processo, data de validade, equipamentos, ciclo e operador. Resistente até 150°C e adesivo desenvolvido para suportar vácuo da autoclave. Pode ser impressa nas cores branca padrão e em cores que sua equipe necessitar para facilitar a localização visual. Ideal para organizar CME ou clínicas que necessitam de cores diferentes para identificar OPME, instrumentais, caixas particulares, etc

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Etiqueta de identificação com duplo adesivo e indicador tipo 1. Dimensões de acordo com as necessidades do cliente. As etiquetas podem vir com espaços para as informações: produto, número do lote, data da esterilização, data limite de uso, método de esterilização e responsável pelo preparo. Ou campos formatados como o cliente solicitar.

- Tarja com indicador químico de processo para esterilização a vapor Tipo 1 ("ROSE/VERMELHO": tinta especial termocrômica para autoclave Vapor);
- Etiqueta Colorida Duplo Uso: vem com dupla camada de adesivos, uma para fixar na embalagem a ser esterilizada e outra que será destacada após a esterilização para registro em prontuário. Adesivo desenvolvido para suportar vácuo e temperatura do processo;
- Matéria prima apropriada para processo de esterilização Vapor;
- Pode ser fixada em qualquer tipo de embalagem como as de tecido, SMS, papel grau cirúrgico, etc

Atenção: a aplicação da etiqueta é feita por meio de uma etiquetadora especial. É de fundamental importância que nos indique a marca e modelo da etiquetadora para direcionarmos o melhor formato de etiquetas para o uso.

USO

Identificar os materiais que foram para esterilização autoclave com informações detalhadas de processo. Dados na etiqueta podem ser formatados de acordo com as necessidades do cliente. Ideal para organizar CME ou clínicas que necessitam de cores diferentes para identificar OPME, instrumentais, caixas particulares, etc

DIFERENCIAL

Somente a grafMED customiza as etiquetas para etiquetadoras no formato e nos conteúdos que sua instituição de saúde precisar.

As etiquetas na versão colorida são muito versáteis e úteis no dia a dia.

Vantagens:

- Melhor identificação de OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais);
- Durante a esterilização, o material é rapidamente localizado e identificado;
- Materiais particulares dos cirurgiões também podem ser identificados por cor, agilizando a localização e identificação;
- Muito útil em uma rede Hospitalar onde há uma única Central de Material e Esterilização.
- Pode ser fixada em qualquer tipo de embalagem, tecido, papel grau cirúrgico, SMS, papel crepado, etc

Produto Nacional

Produto isento de registro no M.S. Conforme RDC 185/2001 e enquadramento sanitário como – Produtos não considerados produtos para a saúde.



Ficha Técnica de Produto

Nome Comercial: escova para limpeza de canais de aparelhos flexíveis para escopia e canulados.

Código: FBC3-D01-50-240

Importado e Distribuído por:

DeVant Care Comercial LTDA – EPP

Rua Matrix, nº 56 - Letra A, Sala 2, Conj. Devant – Moinho Velho – Cotia/SP

CEP: 06.714-360

CNPJ: 27.401.513/0001-60

Telefone: (11) 4862-4600

E-mail: comercial@devantcare.com

Website: www.devantcare.com

Fabricado por: Safemed.

Aplicação:

Limpeza mecânica de canais de aparelhos flexíveis para escopia, tais como broncoscópios, endoscópios, colonoscópios e similares. Pode ser utilizada também em limpeza de canulados em geral.

Característica técnica do produto: escova de limpeza com dupla cabeça para canal de endoscópios, broncoscópios, colonoscópios, e similares e canulados em geral. Composta de haste plástica e pontas protegidas. Dimensões: cerdas com 5mm de diâmetro e 20mm de comprimento. Comprimento total da escova: 2400mm. Uso: único.

Condições de armazenamento: manter as escovas secas e em local livre de poeira.

Quantidade por embalagem: 1 escova

Assistência técnica:

Devant Care – Deptº de qualidade

Telefone: (11) 4862-4606

E-mail: qualidade@devantcare.com



Ficha Técnica de Produto

Nome Comercial: escova para limpeza de materiais e instrumental médico

Código: FBC5-H01

Importado e Distribuído por:

DeVant Care Comercial LTDA – EPP

Rua Matrix, nº 56 - Letra A, Sala 2, Conj. Devant – Moinho Velho – Cotia/SP

CEP: 06.714-360

CNPJ: 27.401.513/0001-60

Telefone: (11) 4862-4600

E-mail: comercial@devantcare.com

Website: www.devantcare.com

Fabricado por: Safemed

Aplicação:

Limpeza mecânica de materiais arredondados, tais como caixas, contêineres, cubas, bacias e similares.

Característica técnica do produto: escova para limpeza de cabeça única, composta por cerdas de nylon antimicrobianas e haste plástica rígida na cor branca. Dimensões: cerdas com 75mm de comprimento por 13mm de altura e 30mm de largura. Comprimento total da escova: 220mm. Uso: reutilizável. Limpeza da escova: termodesinfetável e Autoclavável.

Condições de armazenamento: manter as escovas secas e em local livre de poeira.

Quantidade por embalagem: 3 escovas

Assistência técnica:

Devant Care – Deptº de qualidade

Telefone: (11) 4862-4606

E-mail: qualidade@devantcare.com



Ficha Técnica de Produto

Nome Comercial:

Código: FBC5-T003

Importado e Distribuído por:

DeVant Care Comercial LTDA – EPP

Rua Matrix, nº 56 - Letra A, Sala 2, Conj. Devant – Moinho Velho – Cotia/SP

CEP: 06.714-360

CNPJ: 27.401.513/0001-60

Telefone: (11) 4862-4600

E-mail: comercial@devantcare.com

Website: www.devantcare.com

Fabricado por: Safemed

Aplicação: Escova para Limpeza de instrumentais

Característica técnica do produto: Escova para Limpeza de instrumentais de cabeça única estilo escova de dentes. Cor Azul. Dimensões: 14mmx 30mm x 7mm. Comprimento da Escova 177mm. Embalagem c/ 3 unds.

Condições de armazenamento: manter as escovas secas e em local livre de poeira.

Quantidade por embalagem: 3 escovas

Assistência técnica:

Devant Care – Deptº de qualidade

Telefone: (11) 4862-4606

E-mail: qualidade@devantcare.com



Produtos não regulados

Publicado em 03/12/2020 15h34

Compartilhe: [f](#) [t](#) [🔗](#)

Atualizado em 01/10/2020



CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

1.

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos

CONTEÚDO 1

PÁGINA INICIAL 2

NAVEGAÇÃO 3

BUSCA 4

MAPA DO SITE 5

☰ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
1. Centrifuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
1. Chuveiro e lava-olhos de emergência
2. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
3. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
4. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
5. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
6. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
7. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
8. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
9. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
11. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
12. Digestor
13. Diluidor de amostras
14. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
15. Dispensador/removedor de parafina para histologia
16. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
17. Equipamento para gerenciamento de amostras
18. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
19. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
20. Escala de leitura de reagentes para diagnóstico clínico (IVD)



24. Filtro para soluções
25. Forno mufla
26. Fotômetro de chama
27. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
28. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
29. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
30. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
31. Indicador físico, químico ou biológico
32. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

1. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
2. Lenço para assepsia da pele
3. Liofilizador
4. Luxímetro
5. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
6. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
7. Medidor do ponto de fusão
8. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
9. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Mobiliário para laboratório
11. Moinho de amostras sólidas
12. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
14. Navalhas para micrótomos e criostatos
15. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
16. Pipeta automática
17. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
18. Placa aquecida/refrigerada para histologia
19. Porta algodão
20. Porta papeleta
21. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
22. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
23. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
24. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
25. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
26. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios

31. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. 1. Condicionadores de ar
 2. 2. Purificador de ar
 3. 3. Esterilizador de ar
 4. 4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
 1. 1. Biombo
8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 1. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.

28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 1. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 2. 2. Cadeiras de espera
 3. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 4. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 5. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
 6. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos



61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.



CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

4.1 Relógio para treinamento

1. Dardo
2. Dilatador nasal adesivo
3. Disco
4. Equipamentos passivos para condicionamento físico

8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

8.2 Halteres

8.3 Estações de Musculação

8.4 Damascos

CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5

8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

1. Mesa ou cadeira para massagem
2. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
3. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
4. Protetor não ortopédico de partes do corpo
5. Tablado (exceto para fisioterapia)
6. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO



1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
 1. Condicionadores de ar
 2. Purificador de ar
 3. Esterilizador de ar
 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes

26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling



CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, an




CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5

usuário

5. Indicadores biológicos

6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



Compartilhe:   

DETALHAMENTO DOS BARRAMENTOS

- 1- Base Superior
- 2- Molas
- 3- Barramento Superior
- 4- Resistência
- 5- Teflon Autocolante
- 6- Barramento Inferior
- 7- Parafuso de Fixação do Barramento Inferior
- 8- Base do Barramento Superior
- 9- Suporte do Barramento Superior
- 10- Parafuso do Suporte

ATENÇÃO: Em caso de queda de energia ou desligamento do botão de aquecimento o aparelho pode acusar um erro (ERATJ), neste caso pressione a tecla "P" rapidamente, que o painel voltará à sua programação normal.

INSTRUÇÕES BÁSICAS DE OPERAÇÃO DA SELADORA SRN-01

Atenção: não pressione a tecla "P" por mais de 3 segundos ou o equipamento perderá a configuração de ajuste.

1- Ligar o equipamento na tensão 110V ou 220V (verificar Etiqueta de Identificação).

2- Ligar o Botão Vermelho (acionamento da Temperatura) e o Botão Verde (acionamento da Esteira).

3- Pressionar a tecla "P" rapidamente até aparecer a temperatura que está ajustada para a selagem. (Ex: 145)

3.1 Se a temperatura precisar ser ajustada use as teclas PARA CIMA e PARA BAIXO até chegar à temperatura desejada e pressione a tecla "P" rapidamente para confirmar e espere que o equipamento estabilize.

4- Pressionar a tecla "P" rapidamente até aparecer a temperatura que está ajustada para a selagem. (Ex: 145)

5- Se a temperatura precisar ser ajustada use as teclas para cima e para baixo até chegar à temperatura desejada e pressione a tecla "P" rapidamente para confirmar e espere que o equipamento estabilize.

6 - Sempre que o equipamento estiver em operação a esteira deve ficar ligada. Não deixe o aquecimento ligado com a esteira desligada pois haverá super-aquecimento e a temperatura de estabilização perderá precisão.

7- LED OUT1: Indica o estado da Saída de Controle.

8- LED OUT2: Indica o estado da Saída de Alarme.

9- LED AT/ST: Piscando indica que a função Auto-Tune está Ativa.

10- DISPLAY: Indica o valor da Temperatura.

11- LED - : Indica que a temperatura esta com uma diferença MAIOR que 2°, acima do Set point.

12- LED + : Indica que a temperatura medida esta com uma diferença MAIOR que 2°, acima do Set point.

13- LED = : Indica que a temperatura medida ESTÁ DENTRO do Set point

14- DISPLAY SV: Indica o valor do Set point

15- DISPLAY PV: Indica o valor de Temperatura

CERTIFICADO DE GARANTIA

Os produtos LOOK possuem garantia contra defeitos de material, ou de fabricação, durante o prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data da compra desde que respeitadas as normas deste termo de garantia.

Quando o usuário necessitar utilizar esta garantia, deverá consultar a empresa que o atendeu, ou a própria fábrica.

Esta garantia não cobre materiais de desgaste natural (Teflon, Borracha resistência etc.), materiais adquiridos de terceiros (pirômetro, chaves de comando e resistência), os quais serão analisados caso a caso junto ao fornecedor, antes de ser cobrado.

Esta garantia será nula e sem efeito se:

- Parte ou peças forem danificadas por mau uso, negligência ou adaptações, bem como por danos oriundos de causas diversas, quedas no transporte, inundações, incêndios, voltagem incorreta ou excessiva, oscilações, alterações de regulagem de fábrica ou ainda de casos imprevistos e inevitáveis.

- Se o produto for entregue para conserto a pessoas não habilitadas, ou se forem verificados sinais de violação das suas características originais.

Obs.: As despesas relativas ao envio e retorno de máquinas para conserto ou reparo, correrá por conta do usuário ou comprador, mesmo durante o período da garantia.



Rua Soldado José Higaskino, 14 - Jd. Japão

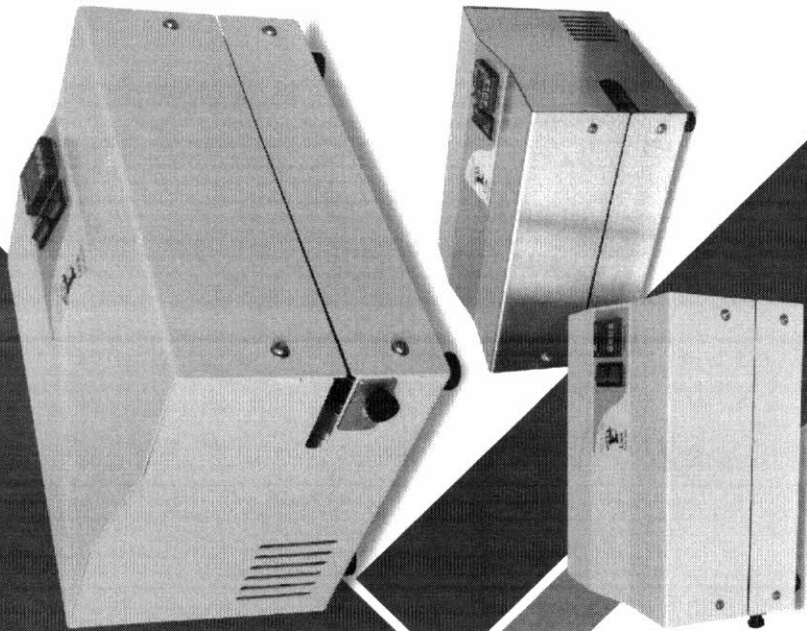
Cep: 02142-030 - São Paulo/SP

Fones: (011) 2201-3126 / 2201-1375

CNPJ: 17.150.415/0001-44 / Insc. Est.: 145.799.426.113

www.lookseladoras.com.br

Seladora SRN-01



Manual de Utilização e Termos de Garantia



000695

Atenção: A não observância das regras abaixo pode resultar em danos materiais ou até pessoais. Como toda máquina, existe um certo risco em sua operação e uso, utilizando-se a máquina com o devido cuidado, haverá total segurança pessoal.

Esta máquina foi projetada para selar embalagens de grau cirúrgico, nós recomendamos que não se modifique as características originais ou mude sua aplicação sem entrar em contato com nosso departamento técnico.

REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA

Operador(a)

Não colocar a mão ou qualquer outro tipo de ferramenta nas aberturas laterais e frontal da máquina, ou nos barramentos com ela em movimento.

Utilização da Máquina

Não force a máquina, ela irá render muito mais se utilizada dentro dos padrões para o qual ela foi projetada.

Utilize somente acessórios recomendados, acessórios não adequados podem provocar danos à máquina.

Certifique-se que as chaves de comando estejam desligadas antes de conectar a máquina na rede elétrica.

Ajustes

Faça todos os ajustes com a máquina desligada, para obter um bom desempenho, o usuário deve ler atentamente as instruções contidas neste manual.

Ambiente de Trabalho

Mantenha a área de trabalho limpa.

Não utilize a máquina em ambientes úmidos ou molhados.

Embalagem

Utilizar embalagens de boa procedência evitando assim um desgaste prematuro da máquina.

ESPECIFICAÇÕES DA MÁQUINA

Seladora automática compacta de fácil operação ocupa o mínimo espaço, desenvolvida com alta tecnologia, operando com o princípio de esteira, possibilitando a alimentação contínua de embalagens, com a mesma qualidade de selagem. Projetada para uso profissional em Hospitais, Clínicas, Centrais de Esterilização Industriais e outros segmentos que utilizam embalagens de grau cirúrgico.

Características Técnicas:

- Selagem horizontal com Largura de 13mm e Velocidade de 10m/min
- Arraste da embalagem por correias sincronizadas
- Controle eletrônico de temperatura
- Comando de aquecimento e acionamento do motor independente
- Potência de 280 Watts e Tensão de 220V/60Hz
- Dimensões: 380mm x 280mm x 180mm com Peso aproximado

de 13kg

- Fabricação totalmente Nacional

INSTRUÇÕES DE USO DA SELADORA SRN-01

Leia com atenção as informações contidas neste manual, elas são importantes para obter maior rendimento, qualidade de solda e durabilidade dos componentes de sua seladora.

1- Ajustar o guia de entrada da embalagem na posição desejada.

1.1- Guia Avançado - Menor aba para abertura de embalagem.

1.2- Guia Recuado - Maior aba para abertura da embalagem.

2- Conectar o plugue em uma tomada de 220V. (vide plaqueta de identificação).

3- Ligar a chave de aquecimento ajustando a temperatura desejada no pirômetro, sendo que durante o aquecimento o LED VERMELHO permanecerá aceso. Após o LED apagar, o processo de selagem poderá ser iniciado, simplesmente acionando a chave do motor.

3.1- Sendo a máquina dotada de 02 comandos, o primeiro de acionamento do motor, e o segundo de aquecimento (temperatura) a mesma poderá ficar aquecida durante intervalos de trabalho com o motor desligado, evitando desgastes no sistema, tais como correias, rolamentos etc.

3.2- Os intervalos de trabalhos não devem superar mais uma hora com o sistema de aquecimento ligado e o motor desligado, sendo que isto se faça necessário desligar o sistema deixando a máquina inoperante a qual deverá ser ligada novamente quando necessário.

4- No caso das embalagens de papel grau cirúrgico, combinado com filme de poliéster e polipropileno, a temperatura da selagem será de 145°C a 150°C.

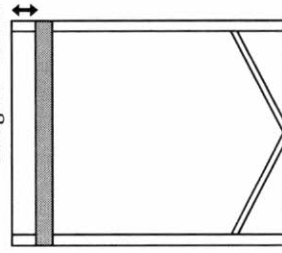
4.1- Introduzir a embalagem pelo guia metálico, observando que a face do papel fique voltada para baixo.

5- O material a ser embalado não deve entrar em contato com as correias de arraste, pois isso danificará o sistema sincronizado da máquina.

6- A embalagem a ser introduzida na máquina deve estar totalmente plana sem qualquer tipo de dobras nos cantos.

7- Todo o material a ser embalado e selado deverá ter uma folga entre ele e a área e selagem de no mínimo 40mm(4cm), conforme a figura ao lado.

Espaço para selagem - 40mm



INSTRUÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SELADORA SRN-01

Todas as máquinas fabricadas pela L00K, saem de nossa fábrica reguladas e testadas, porém tanto no transporte como no decorrer do uso, poderão ocorrer problemas de ajustes, sendo que os

mesmos poderão ser facilmente solucionados no local por pessoas qualificadas (mecânico, eletrotécnico ou técnico eletrônico), sendo que para estes ajustes relacionados algumas instruções abaixo e as mesmas devem proceder após a retirada da proteção da máquina.

1- Embalagem Queimada

- 1.1- Possíveis causas:
 - Resistência queimada (superior ou inferior)
 - Ajuste de temperatura inadequada com a embalagem
 - Teflon autocolante gasto
- 1.2- Procedimentos:

***Barra superior:** Tanto para a troca de resistências, e troca do teflon, soltar o item 10(chave de boca 10mm) de modo que o conjunto placa e barramento fiquem separados para efetuar o serviço. Para troca da resistência basta soltar o parafuso que esta embutido no barramento e o que prende o teflon, puxar a resistência e recolocar outra no lugar, apertando novamente o parafuso. Para troca de teflon retirar os parafusos de fenda e fazer a substituição.

***Barra inferior:** soltar os parafusos item 7, levantar o barramento e proceder do mesmo modo efetuado no barramento superior.

2- Embalagem parando durante o arraste

- 2.1- Possíveis causas:
 - Teflon gasto ou cortado
 - Sujeira entre os barramentos
 - Correias sem pressão
 - Selagem com falhas
- 3- Selagem com falhas

3.1- Possíveis causas:

- Todas do item 2.1., ou esta faltando pressão entre o rolete de metal e o plastiprene
- Rolete de metal e de plastiprene sujos

3.2- Procedimentos:

No caso de falta de pressão, soltar a porca que limita o braço (chave de boca 13mm), e apertar levemente o parafuso que limita o braço até conseguir a pressão necessária.

Obs: O rolete de plastiprene e o rolete de metal devem sempre estar em contato.

4- Peças de reposição recomendadas

Lembramos que as peças relacionadas abaixo são de via importância para o desempenho do serviço. Evitando uma eventual paralisação na central de material ou em outros setores.

4.1- Peças:

- Rolete de plastiprene - Cód. SRN - 01 - 41
- Resistências - Cód. SRN01
- Correias - Cód. 300 L - 25
- Termo elemento - Cód. J - 600 - 8mm
- Pirômetro(controlador de temperatura digital) - Cód. K 48E - 300°C
- Teflon auto colante - Cód. 13mm